

INDICAÇÃO Nº 0066/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura para viabilizar a contratação de um instrutor de skate para os jovens que praticam essa modalidade no Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura para viabilizar a contratação de um instrutor de skate para os jovens que praticam essa modalidade no Ginásio de Esportes "Vereador Eduardo Atique"

JUSTIFICATIVA:

Se um clube, entidade ou qualquer outra instituição implantar a prática do skate, deve-se antes observar algumas normas de segurança. O uso do capacete, joelheiras e cotoveleiras - equipamentos de segurança - deve ser obrigatório para os usuários das pistas. Há que se deixar os praticantes cientes de que o skate é um esporte que pode vir a oferecer alguns riscos devido às manobras executadas. É essencial que a pista conte com instrutores especializados, razão pela qual apresentamos a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2005.

Alírio Ludovino do Natal

Léo da Lavoura - PFL - autor

Dorival Silva

Bacaxi - PL - autor

Lida na Sessão de 01/03/2005	Despacho em 01/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente